



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO n° 001 /99

Funde as disciplinas Ergonomia I e Ergonomia II na disciplina Ergonomia, as disciplinas Materiais Industriais e Tecnologia do Produto na disciplina Materiais e Processos Industriais e as disciplinas Análise da Informação I e Análise da Informação II na disciplina Análise da Informação.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n° 03039/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1° – As disciplinas Ergonomia I (ESD 218-7) de 60 (sessenta) horas e Ergonomia II (ESD 219-6) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Projeto de Produto lecionadas no 2° e 3° ano respectivamente, ficam unificadas na disciplina Ergonomia (ESD 218-6), com 60 (sessenta) horas, a qual será lecionada no 3° ano.

Art. 2° - As disciplinas Materiais Industriais (ESD 205-6) de 60 (sessenta) horas e Tecnologia do Produto (ESD 206-6) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Projeto de Produto lecionadas no 2° e 3° ano respectivamente, ficam unificadas na disciplina Materiais e Processos Industriais (ESD 205-6), com 60 (sessenta) horas, a qual será lecionada no 3° ano.

Art. 3° - As disciplinas Análise da Informação I (ESD 309-4) de 60 (sessenta) horas e Análise da Informação II (ESD 310-9) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Integração Cultural lecionadas no 3° e 4° ano respectivamente, ficam unificadas na disciplina Análise da Informação (ESD 309-4), com 60 (sessenta) horas, a qual será lecionada no 4° ano.

Art. 4° – A disciplina Sistemas Mecânicos (ESD 207-4) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Projeto do Produto lecionada no 4° ano, passa a ser lecionada no 2° ano.

Art. 5° – A disciplina Introdução à Arte Contemporânea (ESD 305-8) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Integração Cultural lecionada no 1° ano, passa a ser lecionada no 2° ano.

Art. 6° – A disciplina Industrialização Brasileira (ESD 302-2) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Integração Cultural lecionada no 1° ano, passa a ser lecionada no 3° ano.

Art. 7° – A disciplina Projeto e Planejamento (ESD 303-1) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Integração Cultural lecionada no 2° ano, passa a ser lecionada no 4° ano.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

Art. 8º – A disciplina Desenho Industrial e Sociedade (ESD 308-5) de 60 (sessenta) horas, do Departamento Integração Cultural lecionada no 2º ano, passa a ser lecionada no 3º ano.

Art. 9º – O Art. 2º da Deliberação nº 023/98 passa a ter a seguinte redação:

“O Curso de Desenho Industrial passará a oferecer apenas o curso unificado nas duas habilitações, Projeto de Produto e Programação Visual, com a duração de 5 (cinco) anos e uma carga horária total de 3600 (três mil e seiscentas) horas.”

Art. 10 – O Art. 4º da Deliberação nº 023/98 passa a ter a seguinte redação:

“O grau de Bacharel em Desenho Industrial será conferido nas habilitações Programação Visual e Projeto de Produto ao aluno que integralizar em um mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos, a carga horária total prevista 3600 (três mil e seiscentas) horas aula.”

Art. 11 – A estrutura do Currículo Pleno da Escola Superior de Desenho Industrial obedecerá ao disposto no plano de periodização, anexo à presente Deliberação, e será regido pelo regime seriado.

Art. 12 – Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

- Anexo I - Plano de Periodização
- Anexo II - Fluxograma
- Anexo III - Ementa da Disciplina Ergonomia
- Anexo IV - Ementa da Disciplina Materiais e Processos Industriais
- Anexo V - Ementa da Disciplina Análise da Informação.
- Anexo VI - Estrutura Departamental

Art. 13 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de janeiro de 1999.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO I

PLANO DE PERIODIZAÇÃO DOS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL DA UERJ

ESTRUTURA DO CURRÍCULO PLENO

Curso de Habilitação em Programação Visual e Projeto do Produto, em 5 séries:

1ª SÉRIE

DISCIPLINAS	CHS	CH PERÍODO
Matemática	02	60
Cor e Estruturas Bidimensionais	03	90
Meios e Métodos de Representação I	04	120
Representação Técnica I	02	60
História do Desenho Industrial	02	60
Metodologia Visual	04	120
Introdução à Análise da Informação	02	60
Fotografia I	02	60
Estudos da Percepção Visual	02	60
Laboratório Fotográfico (Subord. à Fotogr. I)	04	120
Oficinas de Materiais (Subord. à Met. Visual)	09	270
CARGA HORÁRIA TOTAL	36	1080

2ª SÉRIE

DISCIPLINAS	CHS	CH PERÍODO
Representação Técnica II	02	60
Sistemas Mecânicos	02	60
Introdução à Arte Contemporânea	02	60
Análise Gráfica	02	60
Oficina Gráfica (Subordinada à Análise Gráfica)	04	120
Fotografia II	02	60
Meios e Métodos de Representação II	04	120
Física Experimental	02	60
Metodologia do Projeto I	02	60
Desenvolvimento do Projeto do Produto I	04	120
Desenvolvimento do Projeto de Programação Visual	04	120
CARGA HORÁRIA TOTAL	30	900



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

3ª SÉRIE

DISCIPLINAS	CHS	CH PERÍODO
Materiais e Processos Gráficos I	02	60
Ergonomia	02	60
Materiais e Processos Industriais	02	60
Meios e Métodos de Representação do Projeto	04	120
Industrialização Brasileira	02	60
Desenvolvimento do Projeto do Produto II	05	150
Desenvolvimento do Projeto de Progr. Visual II	05	150
Desenho Industrial e Sociedade	02	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	24	720

4ª SÉRIE

DISCIPLINAS	CHS	CH PERÍODO
Materiais e Processos Gráficos II	02	60
Projeto e Planejamento	02	60
Áreas e Formas de Atuação Profissional	02	60
Análise da Informação	02	60
Desenvolvimento do Projeto do Produto III	05	150
Desenvolvimento do Projeto de Progr. Visual III	05	150
CARGA HORÁRIA TOTAL	18	540

5ª SÉRIE

DISCIPLINAS	CHS	CH PERÍODO
Metodologia de Projeto II	02	60
Desenvolvimento do Projeto do Produto IV	05	150
Desenvolvimento do Projeto de Progr. Visual IV	05	150
CARGA HORÁRIA TOTAL	12	360

CARGA HORÁRIA TOTAL PARA AS CINCO SÉRIES:

3600 HORAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO II CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Habilitações	Carga Horária	Tempo de Integralização
Int. e Análise de Informação ESD 201-3 60	Oficina Gráfica ESD 106-1 120	Met. e Proc. Gráficos I ESD 111-3 60	Met. e Proc. Gráficos II ESD 112-2 60	Desenv. do Proj. Visual IV ESD 114-3 180	<p>Observações</p> <p>- O número situado na parte inferior direita do retângulo representa a carga horária conferida por disciplina.</p>	3600 h	mínimo: 5 anos, máximo: 7 anos
Laboratório Fotográfico ESD 101-3 120	Análise Gráfica ESD 103-3 60	Meios e Métodos Repres. do Projeto ESD 104-4 120	Desenv. do Proj. Visual III ESD 114-3 150	Desenv. do Proj. do Produto IV ESD 213-3 180			
Fotografia I ESD 102-3 60	Fotografia II ESD 103-7 60	Desenv. do Proj. Visual II ESD 114-3 180	Desenv. do Proj. do Produto III ESD 213-3 150	Metodologia do Projeto II ESD 208-2 60			
Repres. Técnica I ESD 201-1 60	Repres. Técnica II ESD 202-0 60	Desenv. do Proj. do Produto II ESD 211-5 150	Proj. e Planejamento ESD 302-1 60				
Meios e Métodos Repres. I ESD 104-3 120	Meios e Métodos Repres. II ESD 105-4 120	Ergonomia ESD 60 60	Áreas e Form. de Atuação Profissional ESD 311-7 60				
Cor e Estr. Bidimensionais ESD 107-2 60	Desenv. do Proj. Visual I ESD 113-1 120	Mat. e Processos Industriais ESD 60 60	Análise da Informação ESD 60 60				
Metodologia Visual ESD 204-7 120	Desenv. do Proj. do Produto I ESD 210-7 120	Industrialização Brasileira ESD 302-2 60					
Oficinas de Metais ESD 203-3 270	Sistemas Mecânicos ESD 207-4 60	Desenho Industrial e Sociedade ESD 308-3 60					
Estudos da Percepção Visual ESD 108-3 60	Introdução à Arte Contemporânea ESD 205-8 60						
Matemática ESD 214-3 60	Física Experimental ESD 217-8 60						
História do Desenho Industrial ESD 304-3 60	Metodologia do Projeto I ESD 208-3 60						



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO III

UERJ	EMENTA DA DISCIPLINA			1) ANO	2) SEM
				99	
3) UNIDADE: ESDI		4) DEPARTAMENTO PROJETO DE PRODUTO			
5) CÓDIGO ESD	6) NOME DA DISCIPLINA ERGONOMIA		(X) obrigatória () eletiva () isolada	7) CH 60	8) CRÉD
9) CURSO(S) DESENHO INDUSTRIAL		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	
		TEÓRICA	40		
		PRÁTICA	20		
		LABORATÓRIO			
		ESTÁGIO			
TOTAL			60		
11) PRÉ-REQUISITO (A):				12) CÓDIGO	
12) PRÉ-REQUISITO (B):				13) CÓDIGO	
11) CO-REQUISITO				12) CÓDIGO	
13) OBJETIVOS Definir o campo de ação da Ergonomia; utilizar os parâmetros que a percepção visual determina; empregar os insumos que a antropometria, a biomecânica e as fisiologias da visão e audição apresentam, fazer uso dos parâmetros da biomecânica, aplicar os conceitos da pesquisa experimental para propor alternativas e recomendar soluções, projetar, detalhar e especificar aspectos ergonômicos de produtos.					
14) EMENTA Conceituação da Ergonomia; carga física; escalas de avaliação sistemas homem-tarefa-máquina; observação assistemática, sistemática e participante; abordagem de sistemas; parecer ergonômico; condições de trabalho; custos humanos do trabalho; conformação e dimensionamento da zona interfacial; projeção ergonômica, recomendações ergonômicas, detalhamento ergonômico, avaliação ergonômica, validação ergonômica.					
16) PROFESSOR PROPONENTE Claudia Rocha Mourthé		17) CHEFE DO DEPTO. João Bezerra de Menezes		18) DIRETOR Frank Anthony Barral Dodd	
DATA	ASSINATURA/MAT.	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO IV

UERJ	EMENTA DA DISCIPLINA			1) ANO	2) SEM
				99	
3) UNIDADE: ESDI			4) DEPARTAMENTO PROJETO DE PRODUTO		
5) CÓDIGO ESD	6) NOME DA DISCIPLINA MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS		(X) obrigatória () eletiva () isolada	7) CH 60	8) CRÉD
9) CURSO(S) DESENHO INDUSTRIAL		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	
		TEÓRICA	30		
		PRÁTICA	30		
		LABORATÓRIO			
		ESTÁGIO			
		TOTAL	60		
13) PRÉ-REQUISITO (A):				14) CÓDIGO	
14) PRÉ-REQUISITO (B):				15) CÓDIGO	
11) CO-REQUISITO				12) CÓDIGO	
14) OBJETIVOS Transmitir informações teóricas e práticas aos alunos para que sejam capazes de definir com eficácia os materiais industriais e processos de fabricação mais adequados para a realização de um determinado projeto.					
14) EMENTA Estudo dos materiais industriais e processos de fabricação visando a sua aplicação no desenvolvimento de produtos e sua eventual melhoria.					
16) PROFESSOR PROPONENTE Roberto Caggiano Granado		17) CHEFE DO DEPTO. João Bezerra de Menezes		18) DIRETOR Frank Anthony Barral Dodd	
DATA	ASSINATURA/MAT.	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO V

UERJ	EMENTA DA DISCIPLINA			1) ANO	2) SEM
				99	
3) UNIDADE: ESDI		4) DEPARTAMENTO INTEGRAÇÃO CULTURAL			
5) CÓDIGO ESD	6) NOME DA DISCIPLINA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO		(X) obrigatória () eletiva () isolada	7) CH 60	8) CRÉD
9) CURSO(S) DESENHO INDUSTRIAL		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	
		TEÓRICA	60		
		PRÁTICA			
		LABORATÓRIO			
		ESTÁGIO			
		TOTAL	60		
15) PRÉ-REQUISITO (A):				16) CÓDIGO	
16) PRÉ-REQUISITO (B):				17) CÓDIGO	
11) CO-REQUISITO				12) CÓDIGO	
15) OBJETIVOS Transmitir aos alunos informações básicas sobre o discurso estético-artístico contemporâneo que lhes permitam assimilar suas principais características e especificidades.					
14) EMENTA Apresentação e discussão de questões relativas à fatura artística moderno-contemporânea mediante a análise dos conceitos de vanguarda e pós-modernidade e de seus pressupostos.					
16) PROFESSOR PROPONENTE Jorge Lúcio de Campos		17) CHEFE DO DEPTO. Wandyr Hagge Siqueira		18) DIRETOR Frank Anthony Barral Dodd	
DATA	ASSINATURA/MAT.	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

ANEXO VI

ESTRUTURA DEPARTAMENTAL

A Escola Superior de Desenho Industrial, da Universidade do Rio de Janeiro, terá três Departamentos:

- 1- Departamento de Programação Visual
- 2- Departamento de Projeto de Produto
- 3- Departamento de Integração Cultural.

Os Departamentos são constituídos pelas disciplinas abaixo discriminadas:

1 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL:

- Laboratório Fotográfico
- Fotografia I
- Fotografia II
- Meios e Métodos de Representação I
- Meios e Métodos de Representação II
- Meios e Métodos de Representação do Projeto
- Cor e Estruturas Bidimensionais
- Oficina Gráfica
- Estudos da Percepção Visual
- Análise Gráfica
- Materiais e Processos Gráficos I
- Materiais e Processos Gráficos II
- Desenvolvimento do Projeto de Programação Visual I
- Desenvolvimento do Projeto de Programação Visual II
- Desenvolvimento do Projeto de Programação Visual III
- Desenvolvimento do Projeto de Programação Visual IV



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /99)

2 – DEPARTAMENTO DO PROJETO DO PRODUTO

- Representação Técnica I
- Representação Técnica II
- Oficinas de Materiais
- Metodologia Visual
- Materiais e Processos Industriais
- Sistemas Mecânicos
- Metodologia do Projeto I
- Metodologia do Projeto II
- Desenvolvimento do Projeto de Produto I
- Desenvolvimento do Projeto de Produto II
- Desenvolvimento do Projeto de Produto III
- Desenvolvimento do Projeto de Produto IV

3 – DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL:

- Introdução à Análise da Informação
- Industrialização Brasileira
- Projeto e Planejamento
- História do Desenho Industrial
- Introdução à Arte Contemporânea
- Desenho Industrial e Sociedade
- Análise da Informação
- Áreas e Formas de Atuação Profissional.

O funcionamento e as atribuições dos Departamentos, bem como a estruturação, funcionamento e atribuições do Conselho Departamental, serão reguladas pelos mandamentos em vigor.